

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA
CPF: 366.076.065-04

DATA DE VENCIMENTO
20/05/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)
65,32

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/05/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/05/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
443686627

CONTA CONTRATO
007047735070

Nº DO CLIENTE
1001933306

Nº DA INSTALAÇÃO
000673898

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 274 SL-637
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL - B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Bifásico

RESERVADO AO FISCO
53B2.17A5.68AB.0976.8492.51C5.0665.CD2D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) |
|--|------------|------------|--------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 50,00 | 0,48405884 | 24,20 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 50,00 | 0,34471630 | 17,23 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 4,43 |
| Juros COSIP-Legislação Municipal | | | 0,64 |
| Multa COSIP-Legislação Municipal | | | 6,46 |
| IPCA COSIP-Legislação Municipal | | | 0,03 |
| Multa por atraso-NF 437017526 - 13/04/20 | | | 1,41 |
| Multa por atraso-NF 430442113 - 13/03/20 | | | 4,60 |
| Juros por atraso-NF 437017526 - 13/04/20 | | | 0,15 |
| Juros por atraso-NF 430442113 - 13/03/20 | | | 2,91 |
| Atualização IGPM-NF 437017526 - 13/04/20 | | | 0,15 |
| Atualização IGPM-NF 430442113 - 13/03/20 | | | 3,11 |
| TOTAL DA FATURA | | | 65,32 |

| Tarifas Aplicadas | | HISTÓRICO DO CONSUMO | |
|-------------------------|------------|----------------------|-----|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,32248000 | MAI 20 | 50 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE | 0,22965000 | ABR 20 | 87 |
| | | MAR 20 | 281 |
| | | FEV 20 | 169 |
| | | JAN 20 | 116 |
| | | DEZ 19 | 388 |
| | | NOV 19 | 381 |
| | | OUT 19 | 327 |
| | | SET 19 | 290 |
| | | AGO 19 | 139 |
| | | JUL 19 | 197 |
| | | JUN 19 | 312 |
| | | MAI 19 | 349 |

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS | | | PIS | | | COFINS | | |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
| 41,43 | 27,00 | 11,18 | 41,43 | 1,14 | 0,47 | 41,43 | 5,24 | 2,17 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|--------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|---------|-----------|--------|-------------|
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 000000001185024284 | CAT | 13/04/2020 | 3.540,00 | 13/05/2020 | 3.580,00 | 30 | 1,00000 | 0,00 | 40,00 |

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/06/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | META MENSAL | META TRIM. | META ANUAL |
|--|-----------|---------------|-------------|------------|---------------------|
| mar/2020 | | | | | |
| DIC-No.de horas sem Energia | PATAMARES | 7,87 | 4,71 | 9,43 | 18,86 |
| FIC-No.de vezes sem Energia | | 1,00 | 3,05 | 6,10 | 12,20 |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 7,87 | 2,60 | 0,00 | 0,00 |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | | | Limite DICRI: 12,22 |
| EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 16,12 | | | | | |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Coronavírus. Saiba como proteger você e sua família. Acesse saude.gov.br/coronavirus A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL(V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | |
|-------------------|-----------------------|--------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 127 | 117 | 133 |
| 220 | 202 | 231 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | TOTAL A PAGAR(R\$) | VENCIMENTO | TALÃO DE PAGAMENTO |
|----------------|---------|--------------------|------------|---|
| 007047735070 | 05/2020 | 65,32 | 20/05/2020 | Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica. |

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA